

**PORTARIA Nº 032/2025/SMA
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 10268/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 10268/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrição de servidores em curso, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	JOSE DANIEL FABRICIO	350702
Fiscal de Contrato:	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	352916
Fiscal Substituto:	EMILY VANESSA CARVALHO SILVEIRA	363233

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7651/2025

Ciente:

Gestor – José Daniel Fabricio, matrícula: 350.702 – Diretor Setorial de Compras e Licitações
Fiscal de Contrato – Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula: 352.916 – Assistente administrativo.

Fiscal Suplente – Emily Vanessa Carvalho Silveira, matrícula: 363.233 – Assessor técnico V e Coordenador V - SMA

Assinantes

- ✓ **Jose Daniel Fabricio**
Assinou em 12/02/2025 às 15:20:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE DANIEL FABRICIO com o CPF ***.473.409-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Jose Daniel Fabricio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Gislaine Erardt Rodrigues**
Assinou em 12/02/2025 às 15:20:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA com o CPF ***.029.739-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Gislaine Erardt Rodrigues, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Emily Vanessa Carvalho Silveira**
Assinou em 12/02/2025 às 15:22:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Emily Vanessa Carvalho Silveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 12/02/2025 às 15:52:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QRW**3N7****L5M****WE1**